DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

PROMULGADO
19/06/2018

CONCEDE "TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE" AO SENHOR JESÚS VILLACÉ DE CASTRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno em seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º. - Fica concedido título de cidadão Jequieense, ao ilustre Senhor Jesús Villacé de Castro, Sacerdote e Missionário espanhol da Igreja Católica;

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jequié, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Reges Pereira da Silva
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 03/18 às fls. 17
Do livro Decreto número 02
Jequié 28 de junho 2018